



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO N.º 008 / 2019

Processo Administrativo: PMC.2019.00006634-11

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 132/19

Ata de Registro de Preços n.º 220/19

Objeto: Registro de Preços de serviço de instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos de sanitários químicos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 05.682.549/0001-27, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

1.1. Fica alterada a razão social da empresa contratada, passando de "VALDEMAR DOS REIS BARROS & CIA LTDA." para "VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS EIRELI - EPP".


SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 17 DEZ. 2019


CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
Secretário Municipal de Cultura


VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS EIRELI - EPP
RG nº
CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº PMC.2019.00006634-11

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Contratante: Município de Campinas

Contratada: VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS EIRELI - EPP

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 132/19

Objeto: Registro de Preços de serviço de instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos de Sanitários Químicos.

Ata de Registro de Preços nº 220/19

Termo de Aditamento de Ata nº 008, 2019

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 12 DEZ. 2019

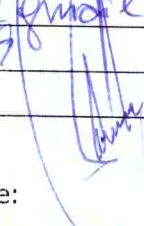


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



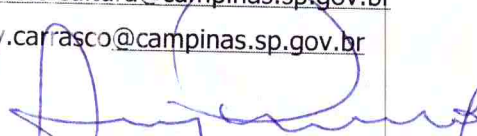
GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Alexandre Randi
Cargo: Diretor do Departamento de Cultura
CPF: 044.225.588-10 RG: 13.693.406-7
Data de Nascimento: 02/10/1966
Endereço residencial completo: Tenente Corival Bertinoti, 34
E-mail institucional: alexandre.randi@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: ale.randi@gmail.com
Telefone(s): (19) 9954773390
Assinatura: 

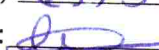
PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Claudiney Rodrigues Carrasco
Cargo: Secretário Municipal de Cultura
CPF: 057.018.968/14
Data de Nascimento: 01/03/1964
Endereço residencial completo: Av. Benjamin Constant, 1588 Ap 92 Centro CEP. 13.010-142 Campi
E-mail institucional: gabinete.cultura@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: claudiney.carrasco@campinas.sp.gov.br
Telefone(s): 2116-0224
Assinatura: 

Pela CONTRATADA:

Nome: Lucimede Lopes Lima
Cargo: empresária
CPF: 401.739.968-17
Data de Nascimento: 14/03/1992
Endereço residencial completo: Av. Dr. Armando A. di Tarano, 775
E-mail institucional: vrbarros@brbarros.com.br
E-mail pessoal: lucimede.l@yahoo.com.br
Telefone(s): (09) 3012-1990
Assinatura: 

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.